ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Nomeia membros da Comissão de Progressão Funcional e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 376/2012:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica criada e nomeada a Comissão de Progressão Funcional da Câmara Municipal de Cafeara para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:
- I Udison Estêvão de Sá Dias, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;
- II Sebastião Benedito Pereira, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;
- III Michele Aparecida Silva do Carmo, Contadora, representante dos servidores, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 05 de julho de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lídia Bezerra Feitoza Código Identificador:5AFBE0F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2024. Edição 3069 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/